



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 108/2013

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 24 de setembro de 2013, conforme autos do Processo de Nº 685346.

R E S O L V E

Art. 1º Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração na Matriz Curricular no curso de Zootecnia, Campus de Itapetinga, na forma que se segue:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO
Melhoramento Animal Básico (TRA 131)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir como prerrequisito a disciplina Estatística Experimental (EBI 102)
Ezoognózia (TRA 171)	<ul style="list-style-type: none">• Excluir o prerrequisito Anatomia Animal I (EBI 436)• Incluir como prerrequisito a disciplina Anatomia Animal II (EBI 438)
Formulação de Rações (TRA 173)	<ul style="list-style-type: none">• Excluir o prerrequisito Alimentos e Alimentação (TRA 124)
Planejamento de Projetos Agropecuários (TRA 177)	<ul style="list-style-type: none">• Excluir o prerrequisito Economia Rural (EBI 429)• Incluir como prerrequisito a disciplina Administração Rural (EBI 430)
Produção e Tecnologia de Sementes Forrageiras (TRA 407)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir como prerrequisito a disciplina Forragicultura (TRA 122)



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 108/2013

Ranicultura (TRA 403)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir como prerequisite as disciplinas:<ul style="list-style-type: none">* Alimentos e Alimentação (TRA 124)* Zoologia (EBI 123)* Instalações Zootécnicas (TRA 103)
Tipificação e Classificação de Carcaça (TRA 116)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir como prerequisite a disciplina Tecnologia de Carnes e Derivados (TRA 103)
Microbiologia (EBI 107)	<ul style="list-style-type: none">• Incluir como prerequisite a disciplina Bioquímica Metabólica (EBI 106)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao currículo 2009.2, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 1º de outubro de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE